



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 4263/2023/MPO

Brasília, 21 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal
70160-900 - Brasília/DF
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 1.712/2023 - Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 267.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 1282937/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 267, de 4 de setembro de 2023, que encaminhou o Requerimento de Informação nº 1.712/2023, de autoria do Deputado Federal Zé Vitor, o qual requer que sejam solicitadas informações a Sra. Ministra do Planejamento e Orçamento sobre a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem.

Em resposta ao Requerimento citado, encaminho Nota Informativa SEI nº 554/2023/MPO (37149078) e Ofício SEI nº 4068/2023/MPO (37108400), de autoria da Secretaria de Orçamento Federal desta Pasta, e a Nota Jurídica nº 00390/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 01533/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU (37385986), elaborada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento, contendo informações sobre o assunto.

Anexos:

I - Nota Informativa SEI nº 554/2023/MPO (37149078);

II - Ofício SEI nº 4068/2023/MPO (37108400); e

III - Nota Jurídica nº 00390/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 01533/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU (37385986).

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> <https://arquivo.teor.org.br/> Ofício 4263 (37412932) SEI 1282937/2023 / pg. 1

2331988

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 21/09/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37412952** e o código CRC **6C4F1C0C**.

Processo nº 1282937/2023.

SEI nº 37412952



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2331988>

Ofício 4265 (37412952)

SEI 1282937/2023 / pg. 2

2331988



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal
Diretoria de Programas Sociais
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas da Área de Direitos da Cidadania
Coordenação de Acompanhamento de Programas de Saúde e Igualdade Racial

Nota Informativa SEI nº 554/2023/MPO

INTERESSADO(S): Câmara dos Deputados - 1ª Secretaria

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 1712/2023 - Deputado Federal Zé Vitor

1. Trata-se do Requerimento de Informação do Deputado Federal Zé Vitor (37061669) encaminhado a este Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO por meio do Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 267, de 4 de setembro de 2023, da primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (37061669).

2. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal por meio do Ofício SEI Nº 4028/2023/MPO §7086316), da ASPAR do MPO, solicitação das informações requeridas no Requerimento supra mencionado acerca da efetivação do Piso de Enfermagem.

3. O Requerimento de Informação 1.712/2023 (37061669, com base no art. 50 da Constituição Federal, de autoria do Deputado Zé Vitor, solicita MPO, as seguintes informações:

"1 - Quais os recursos estão assegurados para o cumprimento do pagamento do Piso da Enfermagem no presente ano de 2023 e no ano de 2024?

2 - Aparentemente, os valores divulgados não foram suficientes para que os Estados, Municípios e Hospitais Filantrópicos possam cumprir o Piso. Procede? Por qual motivo houve divergência dos valores?

3 - Se houve divergência, quais medidas estão sendo adotadas?

4 - Qual o prazo para regularização dos repasses se houver divergência?"

4. Sobre o assunto, informamos, quanto ao item 1 do referido requerimento, que para 2023 está alocado na ação orçamentária 00UW - *Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem*, no orçamento do Ministério da Saúde- MS, recursos para a efetivação dos referidos pagamentos, por parte dos entes subnacionais, do Piso de Enfermagem, no montante de R\$ 7.300.000.000,00 (sete bilhões e trezentos milhões de reais), conforme estabelecido na Lei 14.581, de 11 de maio de 2023 (37104310).

5. Ainda em relação ao item 1, para o exercício de 2024, foi proposto pelo Ministério da Saúde - MS o montante de R\$ 10.600.000.000,00 (dez bilhões e seiscentos milhões de reais), para o orçamento da ação 00UW, que consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 ([PLN nº 29, de 2023](#)) em tramitação no Conselho Nacional.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocs-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2331988>

6. No que diz respeito aos itens 2, 3 e 4 da solicitação, informamos, tendo em vista o atendimento das solicitações apresentadas por aquele órgão até o presente momento, para o referido custeio do Piso da Enfermagem, por parte da União, tanto para 2023 como para 2024, esta Secretaria não obtém informação acerca de necessidade adicional de recursos.

7. Diante do exposto, para obtenção de resposta acerca dos outros itens, sugere-se que o Ministério da Saúde seja instado a se pronunciar a respeito.

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉ DE MEDEIROS JACOB

Coordenador

De acordo. Encaminhe-se à ASELEG/SOF.

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO FIALHO

Diretor, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André de Medeiros Jacob, Coordenador(a)**, em 08/09/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Fialho, Diretor(a) Substituto(a)**, em 08/09/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37149078** e o código CRC **130F5A12**.

Processo nº 1282937/2023.

SEI nº 37149078



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2331988>

Nota Informativa 554 (37149078) - SEI 1282937/2023 / pg. 4

2331988



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO SEI Nº 4068/2023/MPO

Brasília, 08 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Assessor Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF
E-mail: aspar.mpo@economia.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.712/2023.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 1282937/2023.

Senhor Assessor,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1.712/2023 (37061669), de autoria do Deputado Federal Zé Vitor, que requer que sejam solicitadas informações a Sra. Ministra do Planejamento e Orçamento sobre a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem.
2. Em atendimento ao Ofício nº 4068/2023/MPO (37086316), aprovo e encaminho a Nota Informativa nº 554/2023/MPO (37149078), da Diretoria de Programas Sociais desta Secretaria, a qual informa, quanto ao item 1 do referido requerimento, que para 2023 está alocado na ação orçamentária 00UW - *Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem* no orçamento do Ministério da Saúde- MS, recursos para a efetivação dos referidos pagamentos, por parte dos entes subnacionais, do Piso de Enfermagem, no montante de R\$ 7.300.000.000,00 (sete bilhões e trezentos milhões de reais), conforme estabelecido na Lei 14.581, de 11 de maio de 2023 (37104310).
3. Ainda em relação ao item 1, conforme a referida nota informativa, para o exercício de 2024, foi proposto pelo Ministério da Saúde - MS o montante de R\$ 10.600.000.000,00 (dez bilhões e seiscentos milhões de reais), para o orçamento da ação 00UW, que consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 ([PLN nº 29, de 2023](#)) em tramitação no Congresso Nacional.
4. No que diz respeito aos itens 2, 3 e 4 da solicitação, a Nota Informativa nº 554/2023/MPO (37149078) informa, tendo em vista o atendimento das solicitações apresentadas pelo MS até o presente momento, para o referido custeio do Piso da Enfermagem, por parte da União, tanto para 2023 como para 2024, que esta Secretaria não obtém informação acerca de necessidade adicional de recursos, sugerindo que o Ministério da Saúde seja instado a se pronunciar a respeito.



Anexo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/food/ArquivoTeorico/2381988>

Ofício 4068 (37108400)

SEI 1282937/2023 / pg. 5

2331988

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CLAYTON LUIZ MONTES

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Luiz Montes, Diretor(a)**, em 12/09/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37108400** e o código CRC **EAC6C43C**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2215 - e-mail gabin.sof@economia.gov.br





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA n. 00390/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 01180.000220/2023-20

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: COMISSÃO

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento (Seq. 11) solicitou a esta Consultoria Jurídica, com fixação de **prazo para resposta até 20.09.2023**, para análise a Nota Informativa SEI nº 554/2023/MPO (37149078), da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, tudo isso considerando o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e a necessidade de submissão de manifestação Vinculada à Senhora Ministra do Planejamento e Orçamento sobre o pedido de informação.

2. A Secretaria de Orçamento Federal, por intermédio de Despacho (Seq. 01) e do OFÍCIO SEI Nº 4068/2023/MPO (Seq. 10), forneceu os seguintes esclarecimentos a respeito do pedido de informações:

"Trata-se do Requerimento de Informação nº 1.712/2023 (37061669), de autoria do Deputado Federal Zé Vitor, que requer que sejam solicitadas informações a Sra. Ministra do Planejamento e Orçamento sobre a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem.

Em atendimento ao Ofício nº 4068/2023/MPO (37086316), aprovo e encaminho a Nota Informativa nº 554/2023/MPO (37149078), da Diretoria de Programas Sociais desta Secretaria, a qual informa, quanto ao item 1 do referido requerimento, que para 2023 está alocado na ação orçamentária 00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, no orçamento do Ministério da Saúde- MS, recursos para a efetivação dos referidos pagamentos, por parte dos entes subnacionais, do Piso de Enfermagem, no montante de R\$ 7.300.000.000,00 (sete bilhões e trezentos milhões de reais), conforme estabelecido na Lei 14.581, de 11 de maio de 2023 (37104310).

Ainda em relação ao item 1, conforme a referida nota informativa, para o exercício de 2024, foi proposto pelo Ministério da Saúde - MS o montante de R\$ 10.600.000.000,00 (dez bilhões e seiscentos milhões de reais), para o orçamento da ação 00UW, que consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 (PLN nº 29, de 2023) em tramitação no Congresso Nacional.

No que diz respeito aos itens 2, 3 e 4 da solicitação, a Nota Informativa nº 554/2023/MPO (37149078) informa, tendo em vista o atendimento das solicitações apresentadas pelo MS até o presente momento, para o referido custeio do Piso da Enfermagem, por parte da União, tanto para 2023 como para 2024, que esta Secretaria não obtém informação acerca de necessidade adicional de recursos, sugerindo que o Ministério da Saúde seja instado a se pronunciar a respeito."

3. Dessa forma, esta Coordenação-Geral corrobora a posição defendida pela Secretaria de Orçamento Federal, recomendando-se o encaminhamento do pedido de informações à Câmara dos Deputados (Primeira-Secretaria), bem como, em se tratando de solicitação nos termos do art. 50, § 2º, da CF/88, o encaminhamento desse posicionamento como resposta ao Senado Federal.

4. Isso porque a obrigação do Poder Executivo de prestar informações ao Legislativo é uma projeção do princípio da separação de poderes, trata-se de prerrogativa constitucional, devendo ser respondida em até 30 (trinta) dias, sob pena de configuração de crime de responsabilidade no caso do seu descumprimento ou prestação de informações falsas.

5. Nesses termos, sugere-se o encaminhamento à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, para que seja respondido diretamente o pedido de informações.

À consideração superior.

Brasília, 15 de setembro de 2023.

RICHARDES MARINHO CAVALCANTI
Coordenador de Assuntos Orçamentários

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 0118000220202320 e da chave de acesso a8c1519b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3codArquivoTeor=2331988>

Nota n. 00390/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU (37388986)

SEI 1282937/2023 / pg. 7

2331988



Documento assinado eletronicamente por RICHARDES MARINHO CAVALCANTI, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1282246802 e chave de acesso a8c1519b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RICHARDES MARINHO CAVALCANTI, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 18-09-2023 12:02. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3cod/ArquivoTeor=2331988>

Nota nº 00596/2023/CONJUR-Inf. OCGU/AGU (57389986)

SEI 1282937/2023 / pg. 8

2331988



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 01531/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 01180.000220/2023-20

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: COMISSÃO

Aprovo a NOTA n. 00390/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU.
Encaminhe-se, conforme proposto.

Brasília, 19 de setembro de 2023.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01180000220202320 e da chave de acesso a8c1519b



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1284347770 e chave de acesso a8c1519b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-09-2023 09:44. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2331988>

Nota n. 00390/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU (57389986)

SEI 1282937/2023 / pg. 9

2331988



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 01533/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 01180.000220/2023-20

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: COMISSÃO

1. Aprovo a NOTA n. 00390/2023/CONJUR-MPO/CGU/AGU.
2. Encaminhe-se conforme proposto.

Brasília, 19 de setembro de 2023.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO

Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01180000220202320 e da chave de acesso a8c1519b



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1285058564 e chave de acesso a8c1519b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-09-2023 18:07. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArguivCtepr=2331988>

SEI 1282937/2023 / pg. 10

2331988